

EDITAL N.º 01/2026/DXC
ISENÇÃO DE INSCRIÇÕES NA IV SEMEAR

A Diretoria de Extensão e Cultura (DXC) da Universidade Federal de Viçosa- Campus Rio Paranaíba comunica que estarão abertas, de 20/04/2026 a 08/05/2026, as inscrições para concorrer a isenção da taxa de inscrição para participar dos **cursos da IV SEMEAR – Semana de Extensão e Aprimoramento Regional, que será realizada entre os dias 13 a 21 de junho de 2026.**

1. CARACTERIZAÇÃO E FINALIDADE DA ISENÇÃO:

A SEMEAR – Semana de Extensão e Aprimoramento Regional tem como objetivo fortalecer as atividades de ensino, pesquisa e extensão da UFV Campus Rio Paranaíba, por meio da realização de treinamentos e qualificação profissional, assim como proporcionar mais oportunidades de cultura e lazer para nossa comunidade acadêmica e região.

Nesse sentido, será disponibilizada a isenção da taxa de inscrição para viabilizar a participação de estudantes que são atendidos pelo Programa de Assistência Estudantil da UFV, ou seja, que recebe o Auxílio-moradia e/ou Serviços de Alimentação - Faixa 1 e/ou 2. O evento será de grande aprendizado e experiências, contará com mais de 70 cursos e diversas atividades de extensão e cultura.

2. INSCRIÇÃO:

2.1. Poderão se inscrever:

- Os estudantes de graduação, regularmente matriculados e em comprovada situação de vulnerabilidade socioeconômica, atestada por Assistente Social.
- Apenas estudantes que foram selecionados para o Programa de Assistência Estudantil, ou seja, que são contemplados com o Auxílio Moradia e/ou Serviço de Alimentação - Faixa 1 ou 2.
- Estudantes que ainda não tiveram o processo de avaliação socioeconômica concluída, não poderão participar da seleção.

2.2. Período de inscrição: 20/04/2026 a 08/05/2026.

2.3. Link para inscrição:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScmPyuaOx-T-jlHSwgfksGIZoDzwMXkrWc7LnPcCM1FeTIGA/viewform?usp=dialog>

2.4. Não serão recebidas, em hipótese alguma, inscrições fora do prazo estabelecido neste edital.

3. VAGAS:

Serão disponibilizadas inscrições gratuitas para 30 participantes com direito a participação nos cursos, de acordo com a disponibilidade de vagas na finalização do processo de inscrição.

4. DA SELEÇÃO

4.1. Caberá a Diretoria de Extensão e Cultura e ao Serviço Social realizar a seleção do estudante, considerando o perfil de vulnerabilidade socioeconômica, determinado por intermédio do IV (Índice de Vulnerabilidade) e obedecendo a ordem crescente do menor para o maior.

4.2. Período de seleção: Até 13/05/2026.

5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado será divulgado pela DXC na página <http://dxc.crp.ufv.br/> no dia 14/05/2026.

Rio Paranaíba, 17 de abril de 2026

Patrícia Moreira Valente

Técnica em assuntos educacionais

Diretoria de Extensão e Cultura - UFV-CRP